



### SUMÁRIO

■ PODER EXECUTIVO	1
■ Atos Oficiais	1
Leis	1
Decretos	1
■ Atos Administrativos	3
Editais de Notificação	3
■ Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
■ Secretaria Municipal de Assistência Social	7
■ Atos Oficiais	7
Resoluções	7
■ VOTUPREV - Instituto de Previdência Municipal	8
■ Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8

Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

Esta lei teve origem no projeto de lei nº. 23/2016 de autoria do vereador Pedro Waldeci Crescencio.

Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

### Decretos

#### ■ DECRETO Nº. 9 451, de 11 de março de 2016

( Dispõe sobre alteração do Decreto nº. 8661, de 12 de dezembro de 2012 e dá outras providencias )

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o art. 2º do Decreto nº. 8661, de 12 de dezembro de 2012, que passa a vigor com as seguintes redações:

“Art. 2º. ....:

I - .....

..

..

XVII - .....

XVIII – Cópia reprográfica e semelhantes;

XIX – Mídia de armazenamento de dados.

§ 1º - .....

§ 2º - Os serviços de que tratam os incisos I, III, V, VI, VII, VIII, VIX, X, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII e XIX serão prestados mediante requerimento do interessado e o recolhimento, cujos custos deverão ser recolhidos no ato do protocolo do requerimento, através de guia própria.

§ 3º - .....

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 11 de março de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado registrado no Departamento de Expedientes Administrativo e Legislativo da

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### ■ LEI Nº. 5 748, de 14 de março de 2016

( Dispõe sobre denominação de AVENIDA PROF. ENDRIGO RICARDO FIGUEIREDO IANHAS )

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ART. 53, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se AVENIDA PROF. ENDRIGO RICARDO FIGUEIREDO IANHAS, a atual Avenida Projetada 01-A e 01-B, localizada no Loteamento Jardim Vilar III, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de março de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de



### ANEXO I do Decreto nº. 9451, de 11 de março de 2016.

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO	VALOR em UFM
I	Transporte de Terra	- por m <sup>3</sup>	12,08
II	Remoção de detritos de qualquer natureza, depositados nas vias públicas	- por m <sup>3</sup>	12,08
III	Recuperação de pavimentação asfáltica em consequência de obras particulares nas vias públicas	- Mão-de-obra e material por m <sup>2</sup>	16,20
IV	Utilização de “Trenzinho da Alegria” (Trator agrícola com reboque tipo carreta, preparado com bancos e cobertura como locomotiva e vagão para transporte de crianças em passeios na zona urbana).....OBS: Na locação não incluem-se despesas com condutor e encargos sociais.	- por passeio (por passageiro)	0,82
		Por Locação:	
		- para entidades assistenciais, por hora...	8,19
		- para outras pessoas, por hora	16,39
V	Alvarás, carta de habite-se, baixa, alteração, inscrição ou transferência de qualquer natureza em lançamento ou registro	- por unidade	6,04
VI	Certidões, atestados e laudos de vistoria	- por laudo e assunto	11,32
		- pelo excedente, por lauda e fração	0,76
		- buscas, por ano ou assunto	3,01
VII	Análise e Aprovação de Projetos		
	Aprovação de arruamentos e loteamentos, conteúdo aprovação parcial ou geral de arruamento ou loteamento	- por Decreto	45,30
	Torres de Comunicação em Terrenos	- Metade do volume da pirâmide – em m <sup>3</sup>	
		Até 500 m <sup>3</sup>	0,55
		De 501m <sup>3</sup> a 1000m <sup>3</sup>	0,46
	Acima de 1000m <sup>3</sup>	0,41	
Torres de Comunicação em Prédios	- por área em m <sup>2</sup> .....	5,00	
VIII	Protocolo e outros	- Contratos com o município, sobre o valor do contrato	0,30
		- por petições, requerimentos, recursos ou memoriais dirigidos aos órgãos ou autoridades municipais	6,04
XIX	Fornecimento de mapas do município	- por unidade	9,95
X	Segunda via de qualquer espécie de carnê	- por unidade	11,32
XII	Apreensão de bens e mercadorias	- por unidade	1,50
XII	Armazenamento e depósito de bens ou mercadorias apreendidas	- por dia	1,50
XIII	Alinhamento / nivelamento	- Por metro linear	
		Frontal	3,00
		Divisas do Fundo	3,00
XIV	Vistoria em parques, circos, clubes e outros	- por unidade	6,04
XV	Empréstimos de Caminhão Basculante	- com caçambas de até 6 m <sup>3</sup> por 8 horas diárias	155,00
		- com caçambas de até 12 m <sup>3</sup> por 8 horas diárias	185,00
XVI	Carta de Anuência	- por unidade – Rural	25,00
		- por unidade - Urbana	55,00
XVII	Emplacamento	- por unidade	10,00
XVIII	Cópia reprográfica e semelhantes	- por unidade	0,10
XIX	Mídia de armazenamento de dados	- por unidade	4,00



## DECRETO Nº. 9 453, de 11 de março de 2016

*(Dispõe sobre premiação da VI Mostra de Teatro "DECO D'ANTÔNIO")*

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Dos inscritos na VI Mostra de Teatro "DECO D'ANTÔNIO", a ser realizada no período de 06 a 17 de abril de 2016, serão selecionados 5 (cinco) grupos que receberão a importância R\$.800,00 (oitocentos reais), a título de premiação por participação na Mostra.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 11 de março de 2016 .

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

## Atos Administrativos

## Editais de Notificação

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

-R\$. 667.204,50 (seiscentos e sessenta e sete mil, duzentos e quatro reais e cinquenta centavos) do Ministério da Educação – Fundeb;

-R\$. 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais) do FNAS – Piso de alta complexidade – Sendo R\$. 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) referente a API e R\$. 20.000,00 (vinte mil reais) referente à criança e adolescente;

-R\$. 7.098,00 (sete mil e noventa e oito reais) do Ministério da Saúde – FNS – Atenção básica – Fortalecimento de políticas afetas à atuação estratégica – ACS – 5% e R\$. 172.118,00 (cento e setenta e dois mil, cento e dezoito reais) referente ao PAB Fixo;

-R\$. 21.702,52 (vinte e um mil, setecentos e

dois reais e cinquenta e dois centavos) do Ministério da Saúde – FNS — Programa de Assistência Farmacêutica Básica (parcelas);

-R\$. 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) do Ministério das Cidades/ CEF – Prolongamento da Av. CESP – Contrato de repasse 773.749/2012/MC/CEF;

-R\$. 84,05 (oitenta e quatro reais e cinco centavos) do Instituto Nacional Agrário – ITR Imposto Territorial Rural;

-R\$. 11.990,44 (onze mil, novecentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos) do Ministério das Cidades/CEF – Duplicação da Av. Orácio dos Santos – Convênio Siconv – 779.547/2012/MC/CEF;

-R\$. 79.782,92 (setenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos) do Ministério da Educação – Fundeb;

-R\$. 971.969,29 (novecentos e setenta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos) referente à 1ª parcela do FPM de março de 2016;

-R\$. 94.699,19 (noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e dezenove centavos) referente ao Transporte Escolar Estadual;

-R\$. 336.046,61 (trezentos e trinta e seis mil, quarenta e seis reais e sessenta e um centavos) referente ao QSE (Quota Salário Educação);

-R\$. 65.497,57 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos) do Ministério do Turismo/CEF – Siconv 770.431/2012/MT/CEF – pavimentação asfáltica e drenagem da Av. da CESP.

Votuporanga, 17 de março de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2016, na Secretaria Municipal da Cidade (PROCON), reuniram-se os membros titulares da Junta de Recursos Fiscais do Município, nomeados pela Portaria do Executivo n. 18600/2016. Em pauta os processos elencados em convocação/intimação publicada neste diário em 09 de março de 2016, tendo como recorrida a Prefeitura do Município de Votuporanga, julgados conforme decisões abaixo arroladas:

Processo n. 1309/2016-1852/2016

Vando Vieira da Silva

Relator: Francisco Assis Peruca

Ementa: Taxa e Multa de Limpeza de Terrenos - Recurso Negado - Em decisão unânime, a câmara julgou pelo indeferimento do pedido.

Processo n. 1371/2016-2270/2016

Marcio Rogério Ruiz

Relator: Heverton Del Armelindo

Ementa: Taxa e Multa de Limpeza de Terrenos - Recurso Parcialmente Provido - Em decisão unânime, a câmara julgou pelo cancelamento da Taxa e manutenção da Multa.

Processo n. 1245/2016-2276/2016

Cristiana Ferreira Barbosa Ruiz

Relator: Vergilio Dumbra

Ementa: Taxa e Multa de Limpeza de Terrenos - Recurso Parcialmente Provido - Em decisão unânime, a câmara julgou pelo cancelamento da Taxa e manutenção da Multa.

Processo n. 1537/2016-2422/2016

Rosimeiri Sunshiga de Oliveira

Relator: Denise Peres Vieira

Ementa: Taxa e Multa de Limpeza de Terrenos - Recurso Negado - Em decisão unânime, a câmara julgou pelo indeferimento do pedido.

Votuporanga, 18 de março de 2016.

SANDRA R. LAMANA KANSO

Presidente da Junta de Recursos Fiscais



## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação

### Concurso Público nº 003/2014

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11 DE CANDIDATOS APROVADOS.

**NASSER MARÃO FILHO**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Cidade**, sita à Rua: São Paulo nº 3741- Centro para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **24/03/2016 às 08:00 horas**, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para nomeação está disponível no site **www.votuporanga.sp.gov.br- Link Cidadão - Link Concursos**. O candidato convocado deverá no dia **23/03/2016 às 08:00 horas**, comparecer à **Secretaria de Gestão Administrativa**, sita Rua Pará nº3227 - Centro, para realização de exame médico admissional. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

#### LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

ANALISTA DO EXECUTIVO XVI - ENGENHARIA CIVIL			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
1	155682-8	RAFAEL MATOS DA ROCHA	71,5

TÉCNICO DO EXECUTIVO VIII - ADMINISTRAÇÃO GERAL I			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
2	161228-2	BRUNA FERNANDA BRAGA ALVES	167
3	160950-2	NATÁLIA GABRIELE DE MORAIS	158,5

TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X-DESENVOLVIMENTO INFANTIL II			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
29	156691-8	ANA PAULA DA SILVA MARCONDES	56

PROCURADOR JURÍDICO I			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
1	155423-7	GIULLIANO IVO BATISTA RAMOS	112,5

**NASSER MARÃO FILHO**

Prefeito do Município de Votuporanga



## Concurso Público nº 001/2013

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16 DE CANDIDATOS APROVADOS.

**NASSER MARÃO FILHO**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Cidade**, sita à Rua: São Paulo nº 3741- Centro para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **24/03/2016 às 08:00 horas**, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para nomeação está disponível no site **www.votuporanga.sp.gov.br- Link Cidadão - Link Concursos**. O candidato convocado deverá no dia **23/03/2016 às 08:00 horas**, comparecer à **Secretaria de Gestão Administrativa**, sita Rua Pará nº3227 - Centro, para realização de exame médico admissional. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

### LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

PEB I			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
48	304791	ANDRESSA MARCELA DE MATOS RAMOS	65,00
49	304036	SILVANA DA COSTA RIBEIRO	65,00

**NASSER MARÃO FILHO**  
Prefeito do Município de Votuporanga



## Concurso Público nº 002/2013

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21 DE CANDIDATOS APROVADOS.

**NASSER MARÃO FILHO**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Cidade**, sita à Rua: São Paulo nº 3741- Centro para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **24/03/2016 às 08:00 horas**, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para nomeação está disponível no site **www.votuporanga.sp.gov.br- Link Cidadão - Link Concursos**. O candidato convocado deverá no dia **23/03/2016 às 08:00 horas**, comparecer à **Secretaria de Gestão Administrativa**, sita Rua Pará nº3227 - Centro, para realização de exame médico admissional. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

### LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

AGENTE OPERACIONAL VII - DIREÇÃO VEICULAR			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
13	404343	DEMIS ANDERSON RODRIGUES	76,50
14	401635	MARCO ANTONIO CURY	76,00

**NASSER MARÃO FILHO**  
Prefeito Municipal de Votuporanga



Secretaria Municipal de Assistência Social

Atos Oficiais

Resoluções

### RESOLUÇÃO COMUSAN N.º 01 DE 16 DE MARÇO DE 2016.

*"Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMUSAN, exercício 2015".*

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Votuporanga (COMUSAN), constituído pela Lei Municipal nº. 3.664, de 21 de novembro de 2003, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação do COMUSAN, em sua 1ª Reunião realizada, em caráter extraordinário, no dia 16 de março de 2016,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica aprovado o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMUSAN) de 2016, conforme quadro abaixo.

CALENDÁRIO 2016	
Reuniões Ordinárias do COMUSAN	
MÊS	DIA
Janeiro	--
Fevereiro	--
Março	--
Abril	27
Maiο	18
Junho	22
Julho	27
Agosto	31
Setembro	28
Outubro	26
Novembro	30
Dezembro	--

**Art. 2º** As Plenárias serão realizadas em 1ª. chamada às 08h ou em 2ª. chamada às 08h15min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Avenida João Gonçalves Leite, nº. 4.705, Bairro Jardim Alvorada.

**Art. 3º** Esta resolução deliberativa entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR GUERCHE

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMUSAN



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR  
E NUTRICIONAL - COMUSAN**

Av. João Gonçalves Leite, nº 4705  
Jd. Alvorada – CEP: 15.505.000 - Votuporanga/SP  
Fone/Fax (17) 3426-2600 / 2622  
E-mail: secretariaexecutiva.conselhos@gmail.com



## VOTUPREV - Instituto de Previdência Municipal

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE N.º 001/2016 – PROCESSO N.º 001/2016

RENAN DENNY FEITOSA FERNANDES, Diretor Presidente em exercício do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria previdenciária para revisão, reestruturação e atualização das Leis Complementares n.º 199/2011 e 187/2011, bem como a introdução de novos institutos jurídicos.

HOMOLOGA o objeto da presente licitação para a empresa ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.778.036/0001-30.

Votuporanga, SP, 18 de março de 2016

RENAN DENNY FEITOSA FERNANDES

Diretor Presidente em Exercício

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONVITE N.º 001/2016 – PROCESSO N.º 001/2016

RENAN DENNY FEITOSA FERNANDES, Diretor Presidente em exercício do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria previdenciária para revisão, reestruturação e atualização das Leis Complementares n.º 199/2011 e 187/2011, bem como a introdução de novos institutos jurídicos.

ADJUDICA o objeto da presente licitação para a empresa ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.778.036/0001-30, perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 14.900,00 (catorze mil e novecentos reais).

Votuporanga, SP, 18 de março de 2016

RENAN DENNY FEITOSA FERNANDES

Diretor Presidente em Exercício

## SECRETARIAS

### Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada  
CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
smas@votuporanga.sp.gov.br

### Assuntos Jurídicos

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
juridico@votuporanga.sp.gov.br

### Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Centro  
CEP: 15500-999  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Cultura e Turismo

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro  
CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Desenvolvimento Econômico

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9713  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Desenvolvimento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3854 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Educação

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro  
CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Esporte e Lazer

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João  
CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Finanças, Controladoria e Modernização

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade

Rua Padres Isidoro Paranhos, 3183 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3421-7020 | 3422-7040  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Gestão Administrativa

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### Obras

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Saev Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro  
CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
imprensa@votuporanga.sp.gov.br

### Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 - Centro  
CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
ouvidoriasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro  
CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Votuprev - Instituto de Previdência Municipal

Rua São Paulo, 3834 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br